



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO 053/2024

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno deste Tribunal, resolve **EXTINGUIR UNILATERALMENTE**, a partir da data de publicação deste ato, o **CONTRATO n.º 053/2024**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, MONITORAMENTO, SONORIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRAVADO PARA REGISTRO, DIVULGAÇÃO LOCAL E TRANSMISSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO (AUDITORIA MEDIANTE VOTAÇÃO PARALELA - COM E/OU SEM BIOMETRIA), A SEREM REALIZADOS NAS ELEIÇÕES DE 2024, DURANTE O PERÍODO DE VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO, E TAMBÉM NO SEGUNDO TURNO, SE HOVER, BEM COMO A REVISÃO, SE NECESSÁRIO, DE TODO O MATERIAL GRAVADO ATRAVÉS DE SUA EXIBIÇÃO E CONFERÊNCIA COM OS VOTOS INSERIDOS NAS URNAS ELETRÔNICAS**, celebrado com a empresa **INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **70.946.330/0001-50**, com fundamento no art. 137, § 2º, II, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o constante nos processos SEI n.ºs 0022871-96.2024.6.05.8000 e 0022377-37.2024.6.05.8000.

A presente extinção será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prescreve o art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

**Raimundo de Campos Vieira**  
Diretor-Geral do TRE-BA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 23/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3094773** e o código CRC **ECC03C17**.